ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 07/04/2017
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:00hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALIDADE: 12 (doze) meses

PARTICIPANTES:

1- EMPRESA: ARACY IVO BARBOSA FERNANDES-ME CNPJ: 01.151.860/0001-99

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas

1- EMPRESA: ARACY IVO BARBOSA FERNANDES–ME CNPJ: Nº 01.151.860/0001-99

Ao(s) 07 (sete dias) do mês de Abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08 00hs (oito horas), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Luiza Franciele Guedes Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 12/2017, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame ateniense ao Pregão Presencial do Registro de Preços n º 015/2017, objetivando o Fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Planejamento e Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município, pelo critério de menor preço

Efetuado o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14 106 192/0001-60 com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 - SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365.388 765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s)

Aracy Ivo Barbosa Fernandes – ME, inscrita no CNPJ: nº 01.151.860/0001-99, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 180, Bairro Centro, cidade de Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP 46470-000, representada por seu titular Aracy Ivo Barbosa Fernandes, CPF nº 777 837 355-68, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho de Santana – BA

LOTE I						
ITEM	**UF**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Und	1 149	Água sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, principio ativo hipoclorito de sódio, 2,0 % a 2,5 % de cloro ativo, embalagem de 01 litro	Rio Bahia	R$ 1,54	R$ 1 769,46

2	Unid	10	Álcool gel **PARA MÃOS, 70%,** embalagem refil, contendo 800ml Embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade, o número do lote e o registro na Anvisa/MS	Asseptgel	R$ 6,65	R$ 66,50
3	Und	66	Álcool gel, material álcool etílico hidratado, tipo gel sanitizante, aplicação produto limpeza doméstica, característica adicionais neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas registro no Ministério da saúde, unidade fornecimento. frasco de 500 ml	Start	R$ 4,80	R$ 316,80
4	Und	99	Álcool líquido 46 %, material álcool etílico hidratado, tipo líquido, aplicação produto limpeza domestica Normas técnicas registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento embalagem de 01 litro	Santa Cruz	R$ 4,80	R$ 475,20
5	Und	115	Aromatizante de ambiente em spray, frasco de no mínimo 400ml, bactericida, anti-mofo, fragrância multiflorais de longa duração	Reckip	R$ 7,23	R$ 831,45
6	Unid	25	Balde de plástico para água, com alças independentes, alta resistência com tampa Capacidade mínima 100 litros	Mercoplasa	R$ 55,82	R$ 1 395,50
7	Und	44	Balde material plástico polipropileno, tamanho médio, alça de alta resistência, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente, compatível com o volume a comportar e o uso a que se destina Validade de no mínimo 12 meses Capacidade 20 litros, cor preto, pegador embutido	Terraplast	R$16,64	R$ 732,16
8	Und	10	Balde material plástico polipropileno, tamanho médio, material da alça arame galvanizado Capacidade 12 litros, cor preto, pegador embutido.	Viaplast	R$ 7,72	R$ 77,20
9	Unid	118	Cera liquida amarela, auto brilho Embalagem de 750ml	Polilar	R$ 3,00	R$ 354,00
10	Unid	70	Cera liquida vermelha, auto brilho Embalagem de 750ml	Polilar	R$ 3,00	R$ 210,00
11	Und	944	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda,	Valor	R$ 4,64	R$ 380,16

			para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios Embalagem de 02 litros			
12	Und	656	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável, e testado dermatologicamente, frasco 500 ml com tampa dosadora	Rio Bahia	R$ 1,34	R$ 879,04
13	Und	10	Escova de plástico para lavar roupas, base em plástico e cabo ergonômico, para que não escorregue durante o uso, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm	Limpamania	R$ 3,19	R$ 31,90
14	Unid	10	Espanador médio 45 cm, com cerdas de nylon, cabo confeccionado em polietileno de alta densidade, com formato ergonômico e leve A luva é confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro	Schangrilar-la	R$ 22,26	R$ 222,60
15	Pcts	93	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo de 90 milímetros, largura mínima 40 milímetros, peso liquido mínimo 42 gramas, embalagem plástica com no mínimo 08 unidades	Q'lustro	R$ 1,37	R$ 127,41
16	Pcts	576	Esponja para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20 mm, sendo uma face macia e outra abrasiva Embalagem com 03 unidades	Limpabela	R$ 2,37	R$ 1 365,12
17	Und	116	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm	Flanecom	R$ 2,14	R$ 248,24
18	Pcts	10	Flanelas para Limpeza, indicadas para limpeza nas lombadas e superfícies. Cor branca, medidas aprox 28x48cm, de microfibras, sem agentes químicos, suave, não abrasivo, lavável e reutilizável Pacotes com 10	Flanecom	R$ 20,44	R$ 204,40

			unidades			
19	Pcts	20	Hidrocarboneto aromático, tipo naftalina em bolas, em embalagens de 50g	Politriz	R$ 2,21	R$ 44,20
20	Unid	24	Inseticida, aspecto físico aerossol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina / fenotrina / aletrina / cifenotrina, aplicação instalações domésticas e rurais, concentração 0,17, embalagem de 300ml	Straick	R$ 7,75	R$186,00
21	Unid	20	Inseticida, aspecto físico gel, apresentação seringa, inodoro Usado contra formigas Ingrediente ativo sulfuramida a 1% Embalagem: seringa, contendo em cada seringa 10g Validade mínimo de 12 meses, a partir da entrega.	Termifi	R$ 6,16	R$ 123,20
22	Unid	12	Limpa alumínio a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml	Polilar	R$ 2,10	R$ 25,20
23	Unid	24	Limpa Vidro liquido, embalagem com 500ml.	Valor	R$ 4,70	R$ 112,80
24	Caixas	20	Luva em látex natural, para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, tamanho M, alta sensibilidade, liso sem talco, não estéril, resistente, confortável, anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade mínimas de 12 meses a partir da entrega. Caixa com 100 unidades	Embramac	R$ 36,46	R$ 729,20
25	Und	173	Luva p/ limpeza, tamanho grande, luva multiuso látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	Mucambo	R$ 3,36	R$ 581,28
26	Caixa	5	Mascara descartável cirúrgica tripla com elástico Caixa contendo 50 unidades Prazo de validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega	Embramac	R$ 10,70	R$ 53,50
27	Und	24	Pá para lixo em metal, cabo de madeira revestido em plástico com medidas aproximadas de 35cm	Triângulo	R$ 4,11	R$ 98,64
28	Rolo	6	Pano descartável para limpeza, Indicado para limpeza nas lombadas e superfícies Rolo	Scotch	R$ 192,00	R$ 1.152,00

			de pano descartável, medindo 33cm de largura x 300m de comprimento			
29	Pcts	140	Papel higiênico, dupla face pacotes com 04 unidades, branco, de boa qualidade, celulose virgem, 30 metros por 10 cm, folha branca, folha dupla, macio, absorvente, branca, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado) com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30 metros Pacote com 04 unidades	Bambinos	R$ 3,05	R$ 427,00
30	Pcts	1.154	Papel higiênico, dupla face pacotes com 04 unidades, branco, de boa qualidade, celulose virgem, 60 metros por 10 cm, folha branca, folha dupla, macio, absorvente, branca, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado) com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 60 metros Pacote com 04 unidades	Gold	R$ 4,67	R$ 5 389,18
31	Pcts	10	Papel toalha interfolhas, não reciclado, alta absorção, duas dobras, branco, com 2 000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose	Belopel	R$ 3,30	R$ 33,00
32	Und	100	Pedras sanitárias perfumadas 25 gramas Com suporte.	Politriz	R$ 1,17	R$ 117,00
33	Unid	20	Pincel para limpeza Indicado para limpeza de partículas muito entranhadas do interior de livros Pêlo sintético resistente e não abrasivo Cabo em madeira de aproximadamente 14 cm, com virola de metal Aproximadamente 25 cm de comprimento Aproximadamente 10 cm de cerdas	Condor	R$ 3,40	R$ 68,00
34	Unid	90	Rodo para puxar água, base madeira com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a	Rodofort	R$ 4,13	R$ 371,70

			primeira passada O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base Dimensões 60cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento			
35	Unid	69	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base Dimensões 40cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento	Rodofort	R$ 6,23	R$ 429,87
36	Pcts	228	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 05 unidades de 200 g	Rio Bahia	R$ 5,44	R$ 1 240,32
37	Unid	825	Sabão em pó, biodegradável, 1ª qualidade, com registro na Anvisa, em embalagem caixa de papelão de 1 kg	Tixam	R$ 8,30	R$ 6 847,50
38	Unid	190	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, características adicionais perfumado, 90 gramas	Maran	R$ 0,97	R$ 184,30
39	Unid	10	Sabonete líquido cremoso, com ação bactericida, hidratante, perfumado, registro na ANVISA/MS em embalagem de 1 litro	Betuel	R$ 11,95	R$ 119,50
40	Unid	218	Saco de pano alvejado para limpeza, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm	Flanecom	R$ 3,80	R$ 828,40
41	Unid	10	Saco de pano para limpeza cru, material algodão cru, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão	Flanecom	R$ 3,25	R$ 32,50
42	Pcts	50	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado em polietileno	Lixolix	R$ 2,28	R$ 114,00

			de baixa densidade, tamanho aproximado de 39x58 cm, capacidade volumétrica de 15 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante			
43	Pcts	60	Saco plástico para lixo – 100 litros – pacote 10 unidades reforçado, em polietileno, estanqueidade suficiente para não rasgar ou vazar líquidos, suportando até 8kg sem rasgar, inspecionado pelo INMETRO Espessura mín De 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191, na cor preta, capacidade 100 litros	Bella	R$ 2,11	R$ 126,60
44	Pcts	5	Saco plástico para lixo – 15 litros – pacote 10 unidades reforçado, cor preta, suportando peso mín de 03 kg, material Polietileno Não reciclado, com solda no fundo em formato estrela, impermeável, inspecionado pelo INMETRO capacidade. 15 litros	Bella	R$ 1,99	R$ 9,95
45	Pcts	180	Saco plástico para lixo de uso doméstico, de polietileno, com capacidade para 50 litros na cor preta, suportando peso mín de 06 kg Medidas aproximadas 63x80 cm Embalagem com 10 unidades	Lixolix	R$ 2,09	R$ 376,20
46	Pcts	280	Saco plástico reforçado para lixo – 30 litros – cor preta, pacote 10 unidades, suportando peso mín de 06 kg, material. Polietileno Não reciclado, com solda no fundo em formato estrela, impermeável, inspecionado pelo INMETRO, medidas aproximadas 59 x 62 cm Capacidade 30 litros	Bella	R$ 2,05	R$ 574,00
47	Caixa	15	Saponáceo Composição. Detergente concentrado multi-uso. Aplicação em limpeza de pisos, paredes e louças, com alta viscosidade e concentração de substância ativa Biodegradável, cremoso, contendo no mínimo 300ml, fragrância pinho, limão ou lavanda Caixa com 12	Bombril	R$ 41,87	R$ 628,05

			embalagens			
48	Unid	38	Soda cáustica, (comum) concentração de 70% (NaOH), embalagens de 1Kg constando data de fabricação e validade.	Indaiá	R$ 9,51	R$ 361,38
49	Unid	37	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2,com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm	Encotex	R$ 8,10	R$ 299,70
50	Unid	20	Trincha de limpeza Indicado para limpeza de pó e poeira, sujidade superficial e resíduos de borracha de todos os tipos de documentos, desenhos, livros, fotografias, etc. Com cerdas de pelo de cavalo, muito suaves e com cabo em madeira Aproximadamente 28 cm de comprimento, dos quais 14 cm de cabo e aproximadamente 09 cm de cerdas	Condor	R$ 12,76	R$ 255,20
51	Unid	74	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões aproximadas comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,30 m por 22 mm	Tropical	R$ 6,45	R$ 477,30
52	Unid	13	Vassoura sanitária de cerdas lisas com cabo e suporte de plástico resistente e higiênica, medindo 60cm	Limpamania	R$ 4,46	R$ 57,98
53	Unid	31	Vassoura, material cerdas piaçava número 03, material cabo madeira, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo aproximadamente 120 cm	Dona da Casa	R$ 5,92	R$ 183,52
VALOR TOTAL DOS ITENS R$						**R$ 36.345,31**
Trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos.						

LOTE II						
ITEM	**UF**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Unid	54	Cesto de lixo, material plástico, telado, polipropileno, capacidade aproximada 10 litros, cores variadas	Plasnew	R$ 2,44	R$ 131,76

2	Und	33	Coador pequeno Tamanho nº 01, material flanela, branco, aro arame e cabo de madeira	Medeiros	R$ 2,50	R$ 82,50
3	Pcts	30	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo em média 16 cm de comprimento O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações Embalados higienicamente em saco plástico Pacotes com 50 unidades	Strawplast	R$ 2,93	R$ 87,90
4	Pcts	20	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo em média 12 cm de comprimento O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações Embalados higienicamente em saco plástico Pacotes com 50 unidades.	Strawplast	R$ 3,21	R$ 64,20
5	Unid	3	Filme em polietileno – PVC - liso, transparente, para embalagem, atóxico e inodoro, 550mm de largura e 0,12mm de espessura Rolo com 5Kg	Alpiln Filme	R$162,29	R$ 486,87
6	Und	2	Filtro de barro para água, 03 velas esterilizante, material barro cozido, dois compartimentos, torneira de pressão em plástico de alta resistência, capacidade para 10 litros	São João	R$ 80,80	R$ 161,60
7	Caixas	4	Filtro de Papel para café nº 102, Caixa com 40 Unidades	Maratá	R$ 3,44	R$ 13,76
8	Pcts	4	Guardanapo descartável, tamanho médio 20x20cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 50 unidades	Destak	R$ 0,85	R$ 3,40
9	Und	82	Pano de prato, sem estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão atoalhado, borda com acabamento em overlock Comprimento 60x40.	Engomate xtil	R$ 2,80	R$ 229,60
10	Unid	2	Tapete antiderrapante, com base em látex, e superfície em poliamida Tamanho 40x60cm	Triútil	R$ 49,29	R$ 98,58

11	Und	30	Xícara para café c/pires em porcelana, que preserve a temperatura da bebida, com capacidade para 50ml	Casa Ambiente	R$ 10,35	R$ 310,50
VALOR TOTAL DOS ITENS R$					**R$ 1.670,67**	
Hum mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos.						

LOTE III						
ITEM	**UF**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Pcts	2	Canudo de plástico descartável, dimensões 250mm (comprimento) x3mm (diâmetro), com variação de aproximadamente 1mm Embalagem com 800 unidades	Segplast	R$ 7,50	R$ 15,00
2	Conj	1	Conjunto de talheres em inox, com 24 unidades, composto por 06 colheres de mesa, 06 facas de mesa, 06 garfos de mesa, 06 colheres para sobremesa	Martinazo	R$ 71,75	R$ 71,75
3	Unid	96	Copo americano em vidro, capacidade aproximada 200ml, mediadas aprox 6X9 cm	Nadir	R$ 0,80	R$ 76,80
4	Pcts	780	Copo descartável 200 ML resistente, em poliestireno, cor branca leitoso, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades	Cristal copo	R$ 3,05	R$ 2 379,00
5	Pcts	490	Copo descartável 50 ML resistente, em poliestireno, cor branca, leitoso Dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades	Cristal copo	R$ 1,39	R$ 681,10
6	Pcts	26	Copo para água em vidro, aplicação residencial, capacidade aproximada 300ml, mediadas aprox 13cm de altura e 7cm de diâmetro, reutilizável, liso, transparente Pacote com 06 unidades	Nadir	R$ 9,50	R$ 247,00
7	Und	20	Garrafa para café Ampola de vidro, corpo em plástico, com copo multiuso, com capacidade para 1,5 litros de boa qualidade	Termolar	R$ 51,40	R$ 1 028,00
8	Unid	3	Garrafa térmica para conservação de água gelada, com capacidade de 05 litros Conservação da temperatura da bebida. Mínimo de 06	Invicta	R$ 28,90	R$ 86,70

			horas			
9	Und	32	Isqueiro com duração mínima de 3 000 chamas, seguindo os padrões ISO 9994	Bic	R$ 3,19	R$ 102,08
10	Unid	4	Jarra para água em vidro transparente, com tampa, capacidade de 01 litros, de boa qualidade	Cisper	R$ 10,57	R$ 42,28
11	Pcts	10	Palito tipo espetinho para churrasco, material madeira, formato roliço, comprimento de 23 cm aproximadamente Embalagem com 100 unidades	Arco Iris	R$ 2,47	R$ 24,70
12	Pcts	2	Pano para limpeza, multiuso, absorvente, reutilizável, antibacteriano Material 100% fibra de viscose, látex sintético, corante, agente bacteriostático (tricloson). Embalagem com 05 unidades, acondicionadas em pacotes com 60 embalagens.	Facile	R$ 5,71	R$ 11,42
13	Unid	100	Papel alumínio rolo de 30cmx7,5m Para embalagem e preparo de alimentos Alumínio reciclável e não perecível	Yda	R$ 3,00	R$ 300,00
14	Pcts	15	Pratos de plástico em poliestireno descartáveis, em material resistente, atóxico, raso, diâmetro 150mm, pacote com 10 unidades	Bella	R$ 0,92	R$ 13,80
VALOR TOTAL DOS ITENS R$					**R$ 5. 079,63**	
Cinco mil, setenta e nove reais e sessenta e três centavos.						

LOTE IV						
ITEM	**UF**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Unidade	1	Bacia em alumínio, com capacidade para 12 litros, medindo (60 cm) diâmetro, (13 cm) de altura	Triunfo	R$ 24,73	R$ 24,73
2	Unidade	2	Bacia, em polipropileno, tipo canelada, com capacidade para 4,6 litros, medindo 100 x300 mm,	Arqplast	R$ 8,24	R$ 16,48
3	Unidade	1	Bacia, em polipropileno; tipo canelada, com capacidade para 8 litros, medindo 136 x 350 mm,	Plaslider	R$ 4,41	R$ 4,41
4	Unidade	1	Caçarola de alumínio, tipo hotel, numero 24, com capacidade para 4,9 litros, medindo (24 cm) diâmetro, (11 cm) de altura, e	Triunfo	R$ 36,86	R$ 36,86

			com asa e tampa em alumínio			
5	Unidade	1	Caldeirão de alumínio, tipo hotel, numero 26, com capacidade para 10,3 litros; medindo (24 cm) diâmetro, (23cm) de altura, e com asa e tampa em alumínio	Triunfo	R$ 50,44	R$ 50,44
6	Unidade	1	Caldeirão de alumínio, tipo hotel, numero 45, com capacidade para 68,3 litros, medindo (45 cm) diâmetro; (43cm) de altura, e com asa e tampa em alumínio	Triunfo	R$ 138,66	R$ 138,66
7	Unidade	1	Tacho, em alumínio, tipo hotel, numero 50, sem tampa, com asa; capacidade 30 litros, boca 50 cm, fundo 32cm, altura 20 cm	Bahia	R$ 94,09	R$ 94,09
8	Unidade	1	Colher de alumínio; tipo hotel, cabo em alumínio, medindo 37 cm	Bahia	R$ 17,84	R$ 17,84
9	Unidade	1	Concha para feijão; em alumínio, numero 10; com capacidade de 250 ml,diâmetro de 10 cm, e cabo medindo 35,5 cm	Bahia	R$ 14,50	R$ 14,50
10	Unidade	1	Cuscuzeira, em alumínio, tipo hotel, com base, numero 26, medindo (26 cm) diâmetro, (25cm) de altura, com tampa	Bahia	R$ 45,15	R$ 45,15
11	Unidade	1	Escorredor de macarrão, tipo hotel, emalumínio; numero 40, medindo (40 cm) diâmetro, (15 cm) de altura, capacidade de 16 litros	Bahia	R$ 53,79	R$ 53,79
12	Unidade	1	Escorredor de macarrão, em polipropileno, medindo 29 x 32,2 x 11 cm, com alças laterais	Jaguar	R$ 9,65	R$ 9,65
13	Unidade	1	Espumadeira, tipo hotel, em alumínio; numero 12, cabo em alumínio medindo 43 cm, diâmetro de 12 cm	Bahia	R$ 11,30	R$ 11,30
14	Unidade	2	Faca, uso profissional; tipo açougueiro, 8 polegadas, com laminas em aço inox, com fio liso; e ponta oval, não oxidável, com cabo em polipropileno injetado	Xingu	R$ 31,52	R$ 63,04
15	Unidade	1	Frigideira, em alumínio, tipo hotel, numero 24, diâmetro de 24 cm, altura 6 cm, com cabo em madeira	Triunfo	R$ 25,95	R$ 25,95
16	Unidade	4	Jarra, de polipropileno, capacidade de 2 litros, com graduação tipo régua, diâmetro de 13 cm, altura de 22 cm, com	Erca	R$ 5,87	R$ 23,48

			alça, cor verde				
17	Unidade	1	Canecão, hotel, tipo leiteiro, em alumínio, numero 16, capacidade 3,2 litros, diâmetro de 16 cm, altura 16 cm, com cabo em madeira	Triunfo	R$ 15,22	R$	15,22
18	Unidade	1	Panela de pressão; em alumínio polido, com capacidade para 7 litros, com fechamento externo, com válvula de escape e segurança, com diâmetro de 22 cm, altura de 24 cm, comprimento de 39,5 cm,largura de 24 cm, com asa ergonômica em baquelite e cabo de baquelite	Triunfo	R$ 59,94	R$	59,94
19	Unidade	1	Panela de pressão, em alumínio polido, com capacidade para 22 litros, com fechamento externo; com válvula de escape e segurança, altura de 26 cm, largura de 33 cm, espessura de 4,6mm, em baquelita	Bahia	R$ 318,15	R$	318,15
20	Unidade	2	Peneira, uso domestica; em plástico, com borda de plástico; com cabo; tamanho grande, dimensões de 170 x 73 x 30 mm de 6 cm	Sbrissa	R$ 7,91	R$	15,82
21	Unidade	2	Peneira, uso domestica; em plástico, com borda de plástico; com cabo, tamanho médio; dimensões de 230 x 127 x 55 mm	Sbrissa	R$ 9,69	R$	19,38
22	Unidade	1	Tabua de corte, em polietileno, com alça, tamanho grande, medindo 404 x 262 x 7 mm, com proteção anti-bacteriana	Arqplast	R$ 11,00	R$	11,00
23	Unidade	20	Coador em flanela, haste revestida em madeira, aro aproximado 15 cm	Zebina	R$ 4,90	R$	98,00
24	Unidade	12	Colher para café material corpo aço inoxidável, tamanho aproximado. comprimento 91 mm largura 0,80 m.	Ssteel	R$ 1,55	R$	18,60
25	Unidade	12	Colher para sobremesa material corpo aço inoxidável, tamanho médio medidas aproximadas comprimento 10 cm largura 2 cm	Barichelo	R$ 1,75	R$	21,00
26	Unidade	26	Colher, material corpo aço inoxidável, tamanho aproximado 22cm, espessura mínima 2mm, alta resistência, tipo sopa	Barichelo	R$ 1,75	R$	45,50
27	Unidade	26	Faca de mesa, material lâmina e cabo aço inoxidável, tamanho aproximado 22cm, espessura mínima 2mm, alta resistência	Barichelo	R$ 3,65	R$	94,90

28	Unidade	26	Garfo, material corpo aço inoxidável, com cabo de madeira tratado cor vermelha fixado por rebites de alumínio comprimento aproximado 19 cm, espessura mínima 1,5mm, alta resistência, tipo mesa	Tramontina	R$	2,77	R$	72,02
29	Unidade	48	Copo de vidro fino para água (long drink), 32"cristal", 300 ml	Nadir	R$	5,32	R$	255,36
30	Unidade	8	Jarra redonda, material vidro resistente, capacidade 1,5 litros medidas aproximadas altura 16 diâmetro 14 cm cor incolor, aplicação água/suco, características adicionais com alça em vidro no corpo da jarra, com tampa plástica	Civ	R$	18,43	R$	147,44
31	Unidade	24	Prato, fundo, material vidro temperado, liso, aplicação refeição, cor incolor, diâmetro aproximado 3,2 x 22 cm	Duralex	R$	5,14	R$	123,36
32	Unidade	2	Assadeira em alumínio medidas aproximadas 443x30, aplicação: assadeira de alimentos	Triunfo	R$	18,87	R$	37,74
33	Unidade	2	Assadeira em alumínio medidas aproximadas: 36x24x5cm.	Triunfo	R$	14,11	R$	28,22
34	Unidade	3	Travessa, material vidro, tamanho grande, tipo raso, formato oval, dimensões aproximadas comprimento 40 cm, largura 20 cm	Yazi	R$	31,04	R$	93,12
35	Unidade	42	Xícara, material tipo porcelana com asa e pires tipo café, cor branca, lisa. medidas aproximadas altura 5,5cm,fundo diâmetro 5cm, boca 5,0cm, capacidade 80ml, diâmetro aproximado do pires 12 cm	Casa Ambiente	R$	10,18	R$	427,56
36	Unidade	24	Xícara, material tipo porcelana, com asa e pires tipo chá, cor branca, lisa medidas aproximadas altura 5,5cm, fundo diâmetro 8,0cm, boca 8cm diâmetro aproximado do pires. 14 cm	Casa Ambiente	R$	4,41	R$	105,84
37	Unidade	1	Açucareiro em aço inox, com tampa, alças e pá, capacidade mínima para 300 gramas, 1ªlinha, em embalagem individual litografada	Artinox	R$	40,75	R$	40,75
38	Unidade	3	Bandeja redonda em aço inox, com medida mínima de 45 cm de diâmetro, 1ª linha, com garantia de qualidade e embalagem individual litografada	Artinox	R$	50,44	R$	151,32

39	Unidade	4	Bandeja retangular em aço inox, com medida mínima de 42 x 29 cm, 1ª linha, com garantia de qualidade e embalagem individual litografada	Artinox	R$ 131,10	R$ 524,40
40	Unidade	4	Bomboniére em vidro transparente, com tampa, tipo "cristal", 1ª linha, capacidade de 1 700 ml com medida mínima de 22 cm x 11 cm (tamanho grande) , em embalagem individual litografada	Parisiene	R$ 28,13	R$ 112,52
41	Unidade	3	Garrafa térmica com capacidade para 12 litros	Termolar	R$ 123,99	R$ 371,97
42	Unidade	2	Caixa térmica 28quartz com capacidade par 26,5l	Coleman	R$ 193,03	R$ 386,06
43	Unidade	2	Caixa térmica com capacidade para 34l	Invicta	R$155,19	R$ 310,38
VALOR TOTAL DOS ITENS R$:					**R$ 4.535,94**	
Quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos.						

A empresa vencedora, doravante denominada CONTRATADA resolve registrar os preços com integral observância da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7 707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto o Fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene, para atender as necessidades das **Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Planejamento e Infraestrutura e Serviços Urbanos**, deste município, sob o regime de menor preço global por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 015/2017 do Processo Administrativo nº 034/2017, que integram este instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art 12, caput, do Decreto nº 7 892, de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5 1 – O objeto da presente licitação será recebido

5.1 1) **provisoriamente,** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a

especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo,

5 1.2) **definitivamente,** após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos,

5 1 3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5 2 abaixo

5 2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5 2 1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis,

5 2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado,

5 2 3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5 2 4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

3 5 A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6 1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis

6 2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital

6 3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7 1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8 666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador

7 2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos

7 3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8 666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório

7 4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana

7 5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7 2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8 1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8 666/93 e no Decreto Municipal nº 7 707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços

8 2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9 1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 90º (nonagésimo) dia após a apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas

9 1 1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

9 1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital) Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9 1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9 1

9 1 4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária

9 1 5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado

9.1 6 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES
10.1 – Da Contratada:

10 1 1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10 1 2) Manter as mesmas condições de habilitação

10 1 3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais

10.1 4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega

10 1 5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária

10 1 6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta,

10.2– Do Contratante:

10 2 1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços

10 2 2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados

10 2 3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento

10 2 4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Público Hiataanderson Rodrigues Flores (Coordenador de Compras e Almoxarifado)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12 1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos

12 1 1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira

12 1 2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados

12.1 3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração

12 1 4) Demais hipóteses previstas no art 78 da Lei nº 8 666/93, bem como desta Ata

12 1 5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12 1 6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13 1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26 2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8 666/93

13 2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10 520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13 3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8 666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado

13 4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação

13 5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14 1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis.

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	202 – Secretaria Municipal de Administração		
	205- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	208 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
	210 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	211 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenv Sustentável		
	213 – Secretaria Municipal de Planejamento		
	2017- Gestão da Secretaria de Administração		7 453,55
	2123 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		6 458,60
	2164 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		16 330,59

Projeto/Atividade	2025 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		16 562,50
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenv Sustentável		2 028,39
	2011 – Gestão da Secretaria de Planejamento		857,00
Elemento de Despesa	**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**		

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15 1 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16 1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma

16 2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material, sem a respectiva nota de Empenho

16 3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16 4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento

16 5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras

16 6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8 666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito

Riacho de Santana-Ba, 19 de abril de 2017.

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

Aracy Ivo Barbosa Fernandes – ME
CNPJ nº 01 151 860/0001-99

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira

Cássia Batista dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Renata Ramos Carvalho Alves
Membro da Equipe de Apoio

Testemunhas.

1- [illegible]
CPF 00360571560

2- [illegible]
CPF 07127502521